INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul de Minas Gerais

APÊNDICE D – TERMO DE ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE AUTORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Curso Superior de Graduação Bacharelado em Medicina Veterinária
Discente
Nome completo:
Registro Acadêmico (RA):
E-mail:
Orientador(a/es):
Orientador(a):
E-mail:
Instituição:
Coorientador(a):
E-mail:
Instituição:
Áreas e tema do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Grande área:
Área do conhecimento:
Subárea:
Especialidade:
Tema:

Pelo presente instrumento, considerando:

1. Que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Medicina Veterinária, conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e o Manual para Apresentação e Normalização de Trabalhos Acadêmicos do Campus Muzambinho;
2. Que a relação entre discente e orientador(es) deve ser pautada pela colaboração mútua, ética e responsabilidade acadêmica e
3. A necessidade de estabelecer formalmente os direitos e deveres de cada parte para o bom desenvolvimento da monografia.

as partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Orientação e Responsabilidade Autoral para a elaboração da monografia de TCC, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusulas do Acordo

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto deste termo é a formalização da relação de orientação acadêmica e de responsabilidade técnico-científica por meio de normas, responsabilidades e cronograma que regerão a elaboração da monografia do TCC supracitado, a ser desenvolvido pelo(a) discente sob a supervisão de docente(s) orientador(a/es).

Cláusula Segunda – Das Responsabilidades do(a) Discente

Compete ao(à) discente:

a) Desenvolver o projeto de pesquisa e a monografia em conformidade com as diretrizes metodológicas e teóricas indicadas pelo(a/s) orientador(a/es).
b) Manter reuniões periódicas com o(a/s) orientador(a/es) para acompanhamento do trabalho, apresentando os avanços realizados e discutindo as dificuldades encontradas, com frequência a ser acordada entre as partes.
c) Cumprir o cronograma de atividades e os prazos estabelecidos em conjunto com a orientação e aqueles definidos pelo calendário acadêmico do curso.
d) Dedicar-se à pesquisa e à redação do trabalho como o principal responsável pelo projeto, garantindo sua originalidade e realizando as devidas citações de todas as fontes consultadas.
e) Submeter ao(a/s) orientador(a/es) as versões preliminares do trabalho com antecedência razoável para leitura, análise e sugestão de correções.
f) Realizar as alterações e correções na monografia que forem sugeridas ou solicitadas pela orientação.
g) Zelar pelo cumprimento de todas as normas de ética em pesquisa, incluindo, quando aplicável, a submissão do projeto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).
h) Garantir a autoria original do trabalho, redigindo um texto inédito e isento de plágio, em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) e as normas da instituição, responsabilizando-se integralmente por qualquer violação.
i) Formatar a monografia de acordo com as normas da Associação Brasileira de

Normas Técnicas (ABNT) ou outras especificadas pelo curso.

j) Realizar as correções solicitadas pela banca examinadora e entregar a versão final no prazo estipulado pela coordenação do curso.
k) Responsabilizar-se por eventuais inconsistências éticas ou técnicas.

Cláusula Terceira – Das Responsabilidades do(a/s) Orientador(a/es)

Compete ao(a/s) orientador(a/es):

a) Orientar o(a) discente nas diferentes fases do trabalho, incluindo a delimitação e definição do tema, a elaboração do projeto de pesquisa, a fundamentação teórica, a metodologia, a análise dos dados e a redação final da monografia.
b) Estar disponível para as reuniões periódicas de orientação presenciais ou remotas, previamente agendadas, a fim de acompanhar o andamento da pesquisa.
c) Indicar referências atualizadas pertinentes ao tema.
d) Realizar a leitura crítica do material produzido pelo(a) discente, indicando correções e sugestões pertinentes em tempo hábil.
e) Zelar pelo cumprimento do cronograma de atividades, alertando o(a) discente sobre os prazos institucionais.
f) Assegurar que a pesquisa siga os princípios éticos, especialmente no que tange à pesquisa envolvendo animais (quando aplicável), e as normas de biossegurança.
g) Assegurar que o trabalho final atenda aos critérios de qualidade acadêmica e científica exigidos pelo curso.
h) Comunicar formalmente à Coordenação do Curso qualquer situação que inviabilize a continuidade da orientação do TCC.
i) Avaliar e emitir parecer final sobre a versão da monografia a ser submetida à Banca Examinadora.

Cláusula Quarta – Da Autoria, Propriedade Intelectual e Publicações

I. O(A) discente é reconhecido(a) como o(a) principal autor(a) da monografia de TCC resultante deste trabalho de orientação.
II. Os resultados do TCC poderão ser divulgados academicamente, resguardados direitos de propriedade intelectual.
III. A eventual publicação de artigos científicos, resumos ou apresentação de

trabalhos em eventos derivados da monografia deverá, obrigatoriamente, incluir o nome do(a/s) orientador(a/es) como coautor(a/es), sendo a ordem de autoria definida em comum acordo entre as partes com base na contribuição intelectual de cada um para a concepção, análise de dados ou redação do trabalho publicado.

IV. Toda e qualquer publicação ou apresentação decorrente do TCC deverá conter os devidos créditos à Instituição de Ensino e a eventuais agências de fomento, se houver.

V. Devem-se manter em anonimato dados clínicos ou proprietários de animais.

VI. Dados sensíveis permanecerão confidenciais, salvo autorização expressa.

VII. O(a) discente compromete-se a não publicar ou divulgar resultados parciais ou finais da pesquisa sem a prévia ciência e consentimento do(a/s) orientador(a/es).

Cláusula Quinta – Do Cronograma de Execução e Entrega

O trabalho será desenvolvido de acordo com o cronograma institucional do TCC, e a versão final da monografia deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido para fins de avaliação e defesa.

Cláusula Sexta – Da Integridade Acadêmica e Responsabilidade Autoral

I. O(A) discente declara estar ciente das normas institucionais sobre plágio e fraude acadêmica, assumindo total e exclusiva responsabilidade pela originalidade do texto e pela correta utilização de fontes e citações.

II. Constitui infração grave a apresentação de conteúdo plagiado, falsificado ou em desacordo com os princípios éticos da pesquisa e da instituição.

III. A constatação de plágio ou qualquer outra forma de fraude acadêmica em qualquer etapa do trabalho deverá ser comunicada por meios formais e oficiais à Coordenação do Curso e órgãos competentes, implicando na imediata rescisão deste termo, na interrupção da orientação e na aplicação das sanções disciplinares previstas no regimento da Instituição, isentando o(a/s) orientador(a/es) de qualquer responsabilidade sobre o ato.

Cláusula Sétima – Da Vigência e Rescisão

I. O presente termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a data da

entrega da versão final da monografia de TCC corrigida, posteriormente a defesa e aprovação final.

II. Poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante comunicação formal e justificada à Coordenação do Curso, em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais e Finais

I. As partes declaram ter lido e compreendido o presente termo, firmando-o por livre e espontânea vontade.
II. O trabalho será arquivado no acervo institucional.
III. A instituição poderá utilizar o TCC para fins didáticos, citando a autoria.
IV. Os casos omissos serão resolvidos conforme os regulamentos institucionais e o PPC do Curso.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas aqui estipuladas, as partes assinam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

,	de	de	20
Município, UF	Dia	Mês	Ano

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coorientador(a)